

ANO 2017

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017

OBJETO Concede a Medalha Nikola Tesla ao Projeto ETECOM, da ETEC

Professor Idio Zucchi, e o Diploma Nikola Tesla aos alunos e professores

da área de informática envolvidos na sua criação e desenvolvimento, que
especifica.

Apresentado em sessão do dia 19/06/2017

Autoria Mesa Diretora

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 19.06.2017 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Doc Leg 507/2017

ANO ..2017.....

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE ..Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017.....

OBJETO ...Concede Medalha Nikola Tesla à ETEC Professor Idio Zucchi e à sua

arma da área de Informática pela criação do projeto ETECOM e, também, o Diploma

Nikola Tesla aos alunos e professores envolvidos na sua criação e desenvolvimento,
de específica.

Apresentado em sessão do dia ..12/06/2017.....

Autoria ..Edilidade.....

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em / /

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 507, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Concede a Medalha Nikola Tesla ao Projeto ETECOM, da ETEC Professor Idio Zucchi, e o Diploma Nikola Tesla aos alunos e professores da área de informática envolvidos na sua criação e desenvolvimento, que especifica.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo n. 482, de 20 de junho de 2016, fica concedida a Medalha Nikola Tesla ao Projeto ETECOM, da ETEC Professor Idio Zucchi.

Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 6º do Decreto n. 482/2016, fica concedido o Diploma Nikola Tesla aos seguintes alunos e professores da área de informática envolvidos na criação e desenvolvimento do Projeto ETECOM:

I - professores coordenadores: Andrea Bessa Carnassa, Rodrigo Pinheiro Campos, Wagner César Vieira, André Luiz Gonçalves de Macedo, Leonardo Cesar Treviso e Rodrigo Bruno Kehdy;

II - professores orientadores: Jean Marcelo Barbosa Cordeiro dos Santos, Muriel Jairo Brefori, Edson David Pereira, Diego Henrique Ribeiro Tavares e Joel Massarioli Junior.

III - alunos monitores em 2017: Matheus Martins Assis de Carvalho, Kelvi Rafael Dalmaz, Juliano Victor Nune Milhorucci, Felipe Pereira Camargo, Rodrigo da Silva dos Santos, Fabricio José de Barros Junior, Paulo Sérgio Baptista Júnior, Ricardo Donizeti Martins Filho e Munique Celis Maximiano.

Art. 3º As honorarias mencionadas nos artigos anteriores serão entregues em sessão solene, na semana em que cair o dia 10 de julho, data de nascimento de Nikola Tesla.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

46



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de junho de 2017.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA

Carlos Renato Serotine
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



DECRETO LEGISLATIVO N. 507, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Concede a Medalha Nikola Tesla ao Projeto ETECOM, da ETEC Professor Idio Zucchi, e o Diploma Nikola Tesla aos alunos e professores da área de informática envolvidos na sua criação e desenvolvimento, que especifica.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo n. 482, de 20 de junho de 2016, fica concedida a Medalha Nikola Tesla ao Projeto ETECOM, da ETEC Professor Idio Zucchi.

Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 6º do Decreto n. 482/2016, fica concedido o Diploma Nikola Tesla aos seguintes alunos e professores da área de informática envolvidos na criação e desenvolvimento do Projeto ETECOM:

I - professores coordenadores: Andrea Bessa Carnassa, Rodrigo Pinheiro Campos, Wagner César Vieira, André Luiz Gonçalves de Macedo, Leonardo Cesar Treviso e Rodrigo Bruno Kehdy;

II - professores orientadores: Jean Marcelo Barbosa Cordeiro dos Santos, Muriel Jairo Brefori, Edson David Pereira, Diego Henrique Ribeiro Tavares e Joel Massarioli Junior.

III - alunos monitores em 2017: Matheus Martins Assis de Carvalho, Kelvi Rafael Dalmazo, Juliano Victor Nune Milhorucci, Felipe Pereira Camargo, Rodrigo da Silva dos Santos, Fabricio José de Barros Junior, Paulo Sérgio Baptista Júnior, Ricardo Donizeti Martins Filho e Munique Celis Maximiano.

Art. 3º As honrarias mencionadas nos artigos anteriores serão entregues em sessão solene, na semana em que cair o dia 10 de julho, data de nascimento de Nikola Tesla.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de junho de 2017.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA


Carlos Renato Serotine
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017: Concede a Medalha Nikola Tesla ao Projeto ETECOM, da ETEC Professor Idio Zucchi e o Diploma Nikola Tesla aos alunos e professores da área de informática envolvidos na sua criação e desenvolvimento, que especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 14 de junho de 2017.

Silvio Delfino
RELATOR

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017: Concede a Medalha Nikola Tesla ao Projeto ETECOM, da ETEC Professor Idio Zucchi e o Diploma Nikola Tesla aos alunos e professores da área de informática envolvidos na sua criação e desenvolvimento, que especifica.


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.


Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 14 de junho de 2017.


Juliano Cesar Rodrigues
RELATOR


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
PRESIDENTE


Rogério Alves Mazzonetto
MEMBRO

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017: Concede a Medalha Nikola Tesla ao Projeto ETECOM, da ETEC Professor Idio Zucchi e o Diploma Nikola Tesla aos alunos e professores da área de informática envolvidos na sua criação e desenvolvimento, que especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (vide art. 76 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

O artigo 30, inciso I, da CF/88 é suficientemente claro ao assentar a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão da medalha em questão se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-
"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos providos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

Diante do exposto, não encontramos qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida na propositura. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não encontramos óbice à aprovação da presente iniciativa.

É nosso parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de junho de 2017.


Carlos Renato Serotine
RELATOR


Fernando José Piffer
PRESIDENTE


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
MEMBRO

“Deus seja louvado”

100 39



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2017

Concede a Medalha Nikola Tesla ao Projeto ETECOM, da ETEC Professor Idio Zucchi, e o Diploma Nikola Tesla aos alunos e professores da área de informática envolvidos na sua criação e desenvolvimento, que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo n. 482, de 20 de junho de 2016, fica concedida a Medalha Nikola Tesla ao Projeto ETECOM, da ETEC Professor Idio Zucchi.

Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 6º do Decreto n. 482/2016, fica concedido o Diploma Nikola Tesla aos seguintes alunos e professores da área de informática envolvidos na criação e desenvolvimento do Projeto ETECOM:

I - professores coordenadores: Andrea Bessa Carnassa, Rodrigo Pinheiro Campos, Wagner César Vieira, André Luiz Gonçalves de Macedo, Leonardo Cesar Treviso e Rodrigo Bruno Kehdy;

II - professores orientadores: Jean Marcelo Barbosa Cordeiro dos Santos, Muriel Jairo Brefori, Edson David Pereira, Diego Henrique Ribeiro Tavares e Joel Massarioli Junior.

III - alunos monitores em 2017: Matheus Martins Assis de Carvalho, Kelvi Rafael Dalmazo, Juliano Victor Nune Milhorucci, Felipe Pereira Camargo, Rodrigo da Silva dos Santos, Fabricio José de Barros Junior, Paulo Sérgio Baptista Júnior, Ricardo Donizeti Martins Filho e Munique Celis Maximiano.

Art. 3º As honorarias mencionadas nos artigos anteriores serão entregues em sessão solene, na semana em que cair o dia 10 de julho, data de nascimento de Nikola Tesla.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

EMISSÃO: 13/06/17 11:46:03



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de junho de 2017.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Fernando José Piffer
VICE-PRESIDENTE


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA


Carlos Renato Serotine
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A concessão das honorarias objeto da presente propositura atende o disposto no Decreto Legislativo n. 482, de 20 de junho de 2016.

CHESS37/2017 13/06/17 11:58:03

PROJETO ETECOM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Dados da instituição: Associação de Pais e Mestres (APM) da Etec Prof. Idio Zucchi

1.2 Endereço: Rua Lúcio Sarti, nº 809 – Parque Eldorado – Bebedouro/SP.

1.3 Área de atuação da entidade: Educacional

1.4 Contatos: (17) 3343-9695 ou (17) 3343-5563

1.5 Responsável legal da entidade: Sandra Regina Moisés da Silva

1.6 Responsáveis técnicos do projeto: Rodrigo Campos / Andrea Bessa Carnassa / Wagner Vieira
(17) 3343-9695, campos@etecbebedouro.com.br.

1.7 Nome do Projeto: Projeto ETECOM 2017/2018 (Etec-Comunidade)

2. QUAIS SERÃO OS PARTICIPANTES DO PROJETO?

Professora Andrea Bessa Carnassa;

Professor Wagner César Vieira;

Professor Rodrigo Pinheiro Campos;

Professor Leonardo Cesar Treviso e Rodrigo Bruno Kehdy – Coordenadores;

Alunos dos Cursos Técnicos em Informática e Informática par Internet da Etec – Monitores;

Comunidade em Geral (crianças, jovens, adultos e idosos) – Participantes.

3. COMO O PROJETO SERÁ ORGANIZADO?

3.1. Justificativa

O Brasil é um dos países envolvidos no programa da ONU, Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que corresponde ao conjunto de programas, ações e diretrizes que envolvem um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. No tocante a prosperidade o objetivo é assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza. Dentre as Metas Globais estabelecidas pela Agenda 2030,

destacamos a busca pela **Educação de Qualidade e Emprego Dignos e Crescimento Econômico**, sendo que o Projeto ETECOM tem forte ligação com tais metas.

O setor de tecnologia continua sendo o setor que mais cresce em volume de negócios e de empregabilidade. Especificamente na área de informática, manutenção e suporte, há uma grande defasagem de profissionais capacitados para a tarefa. Envolvendo toda a estrutura física e funcional de uma empresa, seja no apoio aos colaboradores realizando instalação e configuração de softwares gerais, bem como na manutenção e operação de equipamentos tecnológicos como: computadores, impressoras, roteadores sem fio e a interconexão de todos eles num ambiente compartilhado.

3.2 Objetivo Geral

Capacitar alunos para serem monitores, estimulando o senso de responsabilidade e profissionalismo, características necessárias para o mercado de trabalho, além de formar bons profissionais e cidadãos, que estejam envolvidos e comprometidos com comunidade.

Após serem capacitados serão oferecidos cursos de informática aos sábados para a comunidade em geral (crianças, jovens, adultos e idosos), ministrados por esses alunos monitores promovendo a inclusão digital e social dos participantes.

No âmbito da inclusão social, o “analfabetismo digital” está presente nos dias atuais até mais do que imaginamos. Exemplo disso são as pessoas perdendo muito tempo em filas de bancos para sacar dinheiro, pagar contas, fazer transferências ao passo em que poderiam fazê-los nos caixas eletrônicos. Em tese isso significa que essas pessoas não estão “preparadas” para essas inovações tecnológicas. Ir ao caixa eletrônico não é só passar o cartão na máquina, mas ter assimilado o raciocínio de quem criou aquela máquina, voltar, anular, entrar. Expressões comuns para quem “navega” na internet tornam-se vocabulário grego para “analfabetos digitais”. Em virtude disso e de outros motivos peculiares que o projeto visa minimizar a distância entre população menos favorecida e as novas tecnologias. A fim de familiarizar a população com as novas tecnologias proporcionando uma possibilidade de integração e, conseqüentemente de inclusão social.

Em segundo plano será realizado pelos alunos monitores e participantes do projeto uma ação de conscientização e educação ambiental sobre a reciclagem e destinação correta do “lixo eletrônico”, através da manutenção de computadores doados e recuperados, podendo ser reutilizados por instituições, organizações não governamentais ou até mesmo pessoas carentes. Já

para os itens (peças) não reaproveitadas serão separadas e descartadas, sendo direcionada para empresas especializadas nesse tipo de resíduos.

3.3 Objetivos Específicos

- Capacitar alunos monitores;
- Oferecer cursos de informática gratuitos para comunidade;
- Estimular o senso de responsabilidade;
- Promover a inclusão digital e social;
- Manutenção e recuperação de computadores doados e o descarte adequado de resíduos eletrônicos.

3.4 Resultados esperados

- Capacitar 15 alunos monitores por semestre;
- Oferecer 60 vagas por semestre de cursos de informática para a comunidade;
- Forma uma turma específica para idosos;
- Recuperar computadores doados e descartar adequadamente os resíduos eletrônicos.

3.4.1 Monitores

Com o Projeto ETECOM os alunos monitores terão a oportunidade colocar em prática as teorias estudadas nos cursos. Também é possível através do projeto que o aluno adquira experiências que vão contribuir para sua formação profissional e cidadã.

3.4.2 Participantes

Em muitos estudos sobre a realidade nacional, constata-se que um terço de nossa população vive na pobreza absoluta e com baixos níveis de escolaridade, sem acesso à educação, ao trabalho, à renda, à moradia, ao transporte e à informação. Ainda que o país tenha mudado substancialmente ao longo do último século, tais desigualdades sociais mantiveram-se. É neste quadro que se insere a exclusão digital. Quem participar dos cursos terá a oportunidade de se preparar para o mercado de trabalho, onde um dos requisitos básicos na conquista de uma vaga de emprego atualmente, é o conhecimento em informática. A participação também pode gerar aumento da autoestima, uma vez que muitos se sentem excluídos por não terem acesso e conhecimento num mundo onde todo o contexto está ligado as tecnologias e produtos tecnológicos que necessitam de conhecimentos mínimos de informática.

3.5 Dados da Equipe Técnica

3.5.1 Técnicos do Projeto

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Carga Horária
Professora Andrea Bessa Carnassa	Supervisão	Análise de Sistemas e Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Profissional.	2 horas/semanais
Professor Wagner César Vieira	Suporte Técnico	Análise de Sistemas	2 horas/semanais
Professor Rodrigo Pinheiro Campos	Acompanhamento e Suporte Técnico	Processamento de Dados / MBA em Gestão de Projetos e Sistemas Operacionais	2 horas/semanais
Professores: Leonardo Cesar Treviso	Coordenadores		2 horas/semanais
André Luiz Gonçalves de Macedo		Processamento de Dados	
Rodrigo Bruno Kehdy		Ciência da Computação / MBA em Gerenciamento de Projetos.	
Professores Diego Tavares Joel Massarioli Junior	Professores / Orientadores		2 horas/semanais
Jean Marcelo Barbosa Cordeiro dos Santos			

Muriel Jairo Brefori

Edson David Pereira

Alunos dos Cursos Técnicos **Monitores**
(selecionados)

Estudantes dos cursos 2
técnicos em informática e horas/semanais
informática para internet

Matheus Martins Assis de
Carvalho

Kelvi Rafael Dalmazo

Juliano Victor Nune
Milhorucci

Felipe Pereira Camargo
Rodrigo da Silva dos Santos

Fabricio José de Barros Junior

Paulo Sérgio Baptista Júnior

Ricardo Donizeti Martins Filho

Munique Celis Maximiano

3.6 Detalhamento de como será executado o projeto

3.6.1 Metodologia

Para atingir o objetivo proposto, o projeto será dividido em duas partes: capacitação dos monitores e cursos abertos para comunidade em geral (crianças, jovens, adultos e idosos).

3.6.1.1 Capacitação dos Monitores

Público alvo: alunos dos cursos técnicos

Os monitores serão capacitados pelos docentes dos cursos técnicos em Informática e Informática para Internet da Etec Prof. Idio Zucchi de Bebedouro.

Conteúdo da capacitação:

- Sistema operacional (Windows);
- Editores de texto (Microsoft Word);
- Editores de Planilhas (Microsoft Excel);
- Apresentações de slides (Microsoft Power Point);
- Internet, criação de e-mails e redes sociais;
- Manutenção de computadores;
- Formatação e configuração de computadores.

Os alunos monitores participantes receberão certificado de participação que enriquecerá seu currículo.

3.6.1.2 Cursos abertos para a comunidade

Público alvo: Comunidade em Geral (crianças, jovens, adultos e idosos).

O curso será ministrado pelos monitores capacitados, aos sábados com 2 horas por sábado.

Conteúdo do curso:

- Introdução à computação, conhecendo os dispositivos de hardware do computador (Windows);
- Como utilizar o mouse, teclado inicialização e desligamento do computador;
- Sistema operacional, barras, painel de controle, arquivos e pastas (Windows);
- Introdução aos Editores de texto (Microsoft Word);
- Introdução aos Editores de Planilhas (Microsoft Excel);
- Introdução a Apresentações de slides (Microsoft Power Point);
- Internet, criação de e-mails e redes sociais;

- Manutenção de computadores;
- Formatação e configuração de computadores.

Todos os participantes que ao final do curso tiver obtido no mínimo 75% de frequência receberá o certificado de conclusão emitido pela ETEC em conjunto com os parceiros.

3.6.2 Cronograma Detalhado

Atividades						
Mês/Ano	Capacitação dos Monitores	Inscrição para os cursos	Curso aberto comunidade	Acompanhamento	Planejamento /Replanejamento	Avaliação dos Resultados
Jul/2017						
Ago/2017						
Set/2017						
Out/2017						
Nov/2017						
Dez/2017						
Jan/2018						
Fev/2018						
Mar/2018						
Abr/2018						
Mai/2018						
Jun/2018						
Jul/2018						

3.7 Detalhamento sobre a sustentabilidade do projeto

3.7.1 Participação da comunidade

A participação da comunidade se dará em todos os aspectos, considerando que os alunos monitores estarão realizando o curso de forma voluntária para a comunidade em geral. Todo e qualquer cidadão terá a oportunidade de ter contato com a tecnologia.

3.7.2 Divulgação

A divulgação será feita pela ETEC, através de material impresso, sites, redes sociais e jornais (impressos e radiofônicos).

3.7.3 Interação com as políticas públicas

O projeto vem ao encontro da necessidade de uma educação profissional e tecnológica com qualidade. A educação profissional e tecnológica constitui uma das dimensões que melhor evidencia as inter-relações do sistema educativo e de outros sistemas sociais.

4. COMO O PROJETO SERÁ AVALIADO?

4.1 Acompanhamento

O acompanhamento será feito pelo coordenador do projeto e responsáveis técnicos (vide cronograma detalhado), registrando em relatórios o desenvolvimento das atividades com fotos, lista de presença e ficha de acompanhamento.

4.2 Pesquisa de satisfação

A pesquisa de satisfação será aplicada no final de cada curso para os monitores e participantes (comunidade). Para atingir o objetivo proposto, a pesquisa será elaborada de forma descritiva e qualitativa. Segundo Rodrigues (2007), a pesquisa qualitativa são os dados obtidos intuitivamente a interpretação é dada através dos valores atribuídos é uma forma descritiva do que não pode ser quantificado.

“A pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas

quantitativas de características ou comportamentos” (RICHARDSON, 1999, p. 90).

4.3 Avaliação dos Resultados

Ao final de cada ciclo, será feita uma reunião para apresentação dos resultados aos parceiros, participantes e comunidade escolar (vide cronograma detalhado).

5. QUAL O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO?

O projeto terá início em julho de 2017 e termino em junho de 2018 (vide cronograma detalhado).

6. RESULTADOS ALCANÇADOS

No 2º semestre de 2016 o projeto atendeu os objetivos propostos, certificando 11 alunos monitores e oferecendo 60 vagas divididas em três turmas para os cursos de informática básica e manutenção de computadores, sendo que 31 alunos concluíram com êxito (frequência superior a 75%) e fizeram jus ao certificado de conclusão (*vide fotos abaixo*). Para o 1º semestre de 2017 estaremos disponibilizando 20 vagas para monitores e 60 vagas divididas em três turmas, sendo 20 vagas para o Curso de Manutenção de Computadores, 20 vagas para o Curso de Informática Básica e 20 vagas para uma turma especialmente voltada para os idosos.

Treinamento/Capacitação dos Monitores – 2º Semestre/2016



Cursos Informática Básica e Manutenção – 2º Semestre/2016



7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Inclusão Social, Vol. 1, No 1 (2005). Disponível em <http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/view/7/13>. Acesso em 22 de março de 2016.

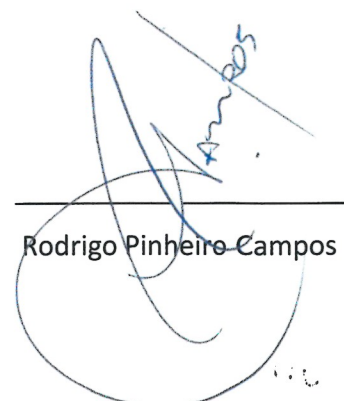
Agenda 2030, <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Acesso em 24 de janeiro de 2017.

Bebedouro, 04 de maio de 2017.

Responsáveis técnicos do projeto



Andrea Bessa Carnassa


Rodrigo Pinheiro Campos

PROJETO ETECOM 2017/2018

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Dados da instituição: Associação de Pais e Mestres (APM) da Etec Prof. Idio Zucchi

1.2 Endereço: Rua Lúcio Sarti, nº 809 – Parque Eldorado – Bebedouro/SP.

1.3 Área de atuação da entidade: Educacional

1.4 Contatos: (17) 3343-9695 ou (17) 3343-5563

1.5 Responsável legal da entidade: Sandra Regina Moisés da Silva

1.6 Responsáveis técnicos do projeto: Rodrigo Campos / Andrea Bessa Carnassa / Wagner Vieira
(17) 3343-9695, campos@etecbebedouro.com.br.

1.7 Nome do Projeto: Projeto ETECOM 2017/2018 (Etec-Comunidade)

2. QUAIS SERÃO OS PARTICIPANTES DO PROJETO?

Professora Andrea Bessa Carnassa;

Professor Wagner César Vieira;

Professor Rodrigo Pinheiro Campos;

Professor Leonardo Cesar Treviso e Rodrigo Bruno Kehdy – Coordenadores;

Alunos dos Cursos Técnicos em Informática e Informática par Internet da Etec – Monitores;

Comunidade em Geral (crianças, jovens, adultos e idosos) – Participantes.

Prof. orientadores

*Andee Luiz Goncalves de
Rodrigo Bruno Kehdy
Macedo*

3. COMO O PROJETO SERÁ ORGANIZADO?

3.1. Justificativa

O Brasil é um dos países envolvidos no programa da ONU, Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que corresponde ao conjunto de programas, ações e diretrizes que envolvem um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. No tocante a prosperidade o objetivo é assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza. Dentre as Metas Globais estabelecidas pela Agenda 2030, destacamos a busca pela **Educação de Qualidade e Emprego Dignos e Crescimento Econômico**, sendo que o Projeto ETECOM tem forte ligação com tais metas.

[Handwritten signature]

O setor de tecnologia continua sendo o setor que mais cresce em volume de negócios e de empregabilidade. Especificamente na área de informática, manutenção e suporte, há uma grande defasagem de profissionais capacitados para a tarefa. Envolvendo toda a estrutura física e funcional de uma empresa, seja no apoio aos colaboradores realizando instalação e configuração de softwares gerais, bem como na manutenção e operação de equipamentos tecnológicos como: computadores, impressoras, roteadores sem fio e a interconexão de todos eles num ambiente compartilhado.

3.2 Objetivo Geral

Capacitar alunos para serem monitores, estimulando o senso de responsabilidade e profissionalismo, características necessárias para o mercado de trabalho, além de formar bons profissionais e cidadãos, que estejam envolvidos e comprometidos com comunidade.

Após serem capacitados serão oferecidos cursos de informática aos sábados para a comunidade em geral (crianças, jovens, adultos e idosos), ministrados por esses alunos monitores promovendo a inclusão digital e social dos participantes.

No âmbito da inclusão social, o “analfabetismo digital” está presente nos dias atuais até mais do que imaginamos. Exemplo disso são as pessoas perdendo muito tempo em filas de bancos para sacar dinheiro, pagar contas, fazer transferências ao passo em que poderiam fazê-los nos caixas eletrônicos. Em tese isso significa que essas pessoas não estão “preparadas” para essas inovações tecnológicas. Ir ao caixa eletrônico não é só passar o cartão na máquina, mas ter assimilado o raciocínio de quem criou aquela máquina, voltar, anular, entrar. Expressões comuns para quem “navega” na internet tornam-se vocabulário grego para “analfabetos digitais”. Em virtude disso e de outros motivos peculiares que o projeto visa minimizar a distância entre população menos favorecida e as novas tecnologias. A fim de familiarizar a população com as novas tecnologias proporcionando uma possibilidade de integração e, conseqüentemente de inclusão social.

Em segundo plano será realizado pelos alunos monitores e participantes do projeto uma ação de conscientização e educação ambiental sobre a reciclagem e destinação correta do “lixo eletrônico”, através da manutenção de computadores doados e recuperados, podendo ser reutilizados por instituições, organizações não governamentais ou até mesmo pessoas carentes. Já para os itens (peças) não reaproveitadas serão separadas e descartadas, sendo direcionada para empresas especializadas nesse tipo de resíduos.

3.3 Objetivos Específicos

- Capacitar alunos monitores;
- Oferecer cursos de informática gratuitos para comunidade;
- Estimular o senso de responsabilidade;
- Promover a inclusão digital e social;
- Manutenção e recuperação de computadores doados e o descarte adequado de resíduos eletrônicos.

3.4 Resultados esperados

- Capacitar 15 alunos monitores por semestre;
- Oferecer 60 vagas por semestre de cursos de informática para a comunidade;
- Forma uma turma específica para idosos;
- Recuperar computadores doados e descartar adequadamente os resíduos eletrônicos.

3.4.1 Monitores

Com o Projeto ETECOM os alunos monitores terão a oportunidade colocar em prática as teorias estudadas nos cursos. Também é possível através do projeto que o aluno adquira experiências que vão contribuir para sua formação profissional e cidadã.

3.4.2 Participantes

Em muitos estudos sobre a realidade nacional, constata-se que um terço de nossa população vive na pobreza absoluta e com baixos níveis de escolaridade, sem acesso à educação, ao trabalho, à renda, à moradia, ao transporte e à informação. Ainda que o país tenha mudado substancialmente ao longo do último século, tais desigualdades sociais mantiveram-se. É neste quadro que se insere a exclusão digital. Quem participar dos cursos terá a oportunidade de se preparar para o mercado de trabalho, onde um dos requisitos básicos na conquista de uma vaga de emprego atualmente, é o conhecimento em informática. A participação também pode gerar aumento da autoestima, uma vez que muitos se sentem excluídos por não terem acesso e conhecimento num mundo onde todo o contexto está ligado as tecnologias e produtos tecnológicos que necessitam de conhecimentos mínimos de informática.

o
M
A.

3.5 Dados da Equipe Técnica

3.5.1 Técnicos do Projeto

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Carga Horária
Professora Andrea Bessa Carnassa	Supervisão	Análise de Sistemas e Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Profissional.	2 horas/semanais
Professor Wagner César Vieira	Suporte Técnico	Análise de Sistemas	2 horas/semanais
Professor Rodrigo Pinheiro Campos	Acompanhamento e Suporte Técnico	Processamento de Dados / MBA em Gestão de Projetos e Sistemas Operacionais	2 horas/semanais
Professores: Leonardo Cesar Treviso	Coordenadores		2 horas/semanais
Rodrigo Bruno Kehdy		Ciência da Computação / MBA em Gerenciamento de Projetos.	
Professores Diego Tavares e Joel Massarioli Junior	Professores / Orientadores		2 horas/semanais
Alunos dos Cursos Técnicos (selecionados)	Monitores	Estudantes dos cursos técnicos em informática e informática para internet	2 horas/semanais

3.6 Detalhamento de como será executado o projeto

3.6.1 Metodologia

Para atingir o objetivo proposto, o projeto será dividido em duas partes: capacitação dos monitores e cursos abertos para comunidade em geral (crianças, jovens, adultos e idosos).

3.6.1.1 Capacitação dos Monitores

Público alvo: alunos dos cursos técnicos

Os monitores serão capacitados pelos docentes dos cursos técnicos em Informática e Informática para Internet da Etec Prof. Idio Zucchi de Bebedouro.

Conteúdo da capacitação:

- Sistema operacional (Windows);
- Editores de texto (Microsoft Word);
- Editores de Planilhas (Microsoft Excel);
- Apresentações de slides (Microsoft Power Point);
- Internet, criação de e-mails e redes sociais;
- Manutenção de computadores;
- Formatação e configuração de computadores.

Os alunos monitores participantes receberão certificado de participação que enriquecerá seu currículo.

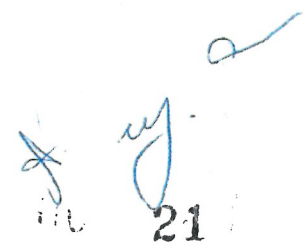
3.6.1.2 Cursos abertos para a comunidade

Público alvo: Comunidade em Geral (crianças, jovens, adultos e idosos).

O curso será ministrado pelos monitores capacitados, aos sábados com 2 horas por sábado.

Conteúdo do curso:

- Introdução à computação, conhecendo os dispositivos de hardware do computador (Windows);
- Como utilizar o mouse, teclado inicialização e desligamento do computador;
- Sistema operacional, barras, painel de controle, arquivos e pastas (Windows);
- Introdução aos Editores de texto (Microsoft Word);
- Introdução aos Editores de Planilhas (Microsoft Excel);
- Introdução a Apresentações de slides (Microsoft Power Point);
- Internet, criação de e-mails e redes sociais;



Handwritten signatures and the number 21.

- Manutenção de computadores;
- Formatação e configuração de computadores.

Todos os participantes que ao final do curso tiver obtido no mínimo 75% de frequência receberá o certificado de conclusão emitido pela ETEC em conjunto com os parceiros.

3.6.2 Cronograma Detalhado

Atividades						
Mês/Ano	Capacitação dos Monitores	Inscrição para os cursos	Curso aberto comunidade	Acompanhamento	Planejamento / Replanejamento	Avaliação dos Resultados
Jul/2017						
Ago/2017						
Set/2017						
Out/2017						
Nov/2017						
Dez/2017						
Jan/2018						
Fev/2018						
Mar/2018						
Abr/2018						
Mai/2018						
Jun/2018						
Jul/2018						

Handwritten signature and date: 20

3.7 Detalhamento sobre a sustentabilidade do projeto

3.7.1 Participação da comunidade

A participação da comunidade se dará em todos os aspectos, considerando que os alunos monitores estarão realizando o curso de forma voluntária para a comunidade em geral. Todo e qualquer cidadão terá a oportunidade de ter contato com a tecnologia.

3.7.2 Divulgação

A divulgação será feita pela ETEC, através de material impresso, sites, redes sociais e jornais (impressos e radiofônicos).

3.7.3 Interação com as políticas públicas

O projeto vem ao encontro da necessidade de uma educação profissional e tecnológica com qualidade. A educação profissional e tecnológica constitui uma das dimensões que melhor evidencia as inter-relações do sistema educativo e de outros sistemas sociais.

4. COMO O PROJETO SERÁ AVALIADO?

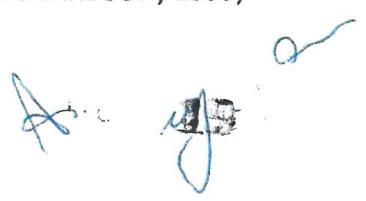
4.1 Acompanhamento

O acompanhamento será feito pelo coordenador do projeto e responsáveis técnicos (vide cronograma detalhado), registrando em relatórios o desenvolvimento das atividades com fotos, lista de presença e ficha de acompanhamento.

4.2 Pesquisa de satisfação

A pesquisa de satisfação será aplicada no final de cada curso para os monitores e participantes (comunidade). Para atingir o objetivo proposto, a pesquisa será elaborada de forma descritiva e qualitativa. Segundo Rodrigues (2007), a pesquisa qualitativa são os dados obtidos intuitivamente a interpretação é dada através dos valores atribuídos é uma forma descritiva do que não pode ser quantificado.

“A pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos” (RICHARDSON, 1999, p. 90).

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp with illegible text.

4.3 Avaliação dos Resultados

Ao final de cada ciclo, será feita uma reunião para apresentação dos resultados aos parceiros, participantes e comunidade escolar (vide cronograma detalhado).

5. QUAL O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO?

O projeto terá início em julho de 2017 e termino em junho de 2018 (vide cronograma detalhado).

6. RESULTADOS ALCANÇADOS

No 2º semestre de 2016 o projeto atendeu os objetivos propostos, certificando 11 alunos monitores e oferecendo 60 vagas divididas em três turmas para os cursos de informática básica e manutenção de computadores, sendo que 31 alunos concluíram com êxito (frequência superior a 75%) e fizeram jus ao certificado de conclusão (*vide fotos abaixo*). Para o 1º semestre de 2017 estaremos disponibilizando 20 vagas para monitores e 60 vagas divididas em três turmas, sendo 20 vagas para o Curso de Manutenção de Computadores, 20 vagas para o Curso de Informática Básica e 20 vagas para uma turma especialmente voltada para os idosos.

[Handwritten signature]

Treinamento/Capacitação dos Monitores – 2º Semestre/2016



A. J.
17

Cursos Informática Básica e Manutenção – 2º Semestre/2016



7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Inclusão Social, Vol. 1, No 1 (2005). Disponível em

<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/view/7/13>. Acesso em 22 de março de 2016.

Agenda 2030, <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Acesso em 24 de janeiro de 2017.

Bebedouro, 04 de maio de 2017.

Responsáveis técnicos do projeto

Andrea Bessa Carnassa
Profª Andrea Bessa Carnassa
RG 20 881 782-7
Diretora de Escola
ETEC Prof Idio Zucchi

Wagner Cesar Vieira

Rodrigo Pinheiro Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 19 / 06 / 17

José Baptista de Carvalho Neto
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 / 2017

Concede Medalha Nikola Tesla à ETEC "Professor Idio Zucchi" e à sua turma da área de Informática pela criação do projeto "ETECOM" e, também, o Diploma Nikola Tesla aos alunos e professores envolvidos na sua criação e desenvolvimento, que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria de todos os vereadores:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 482, de 20 de junho de 2016, fica concedida a Medalha Nikola Tesla à ETEC "Professor Idio Zucchi" e à sua turma da área de Informática pela criação do projeto "ETECOM".

Art. 2º Nos termos do § 2º do Art. 6º do Decreto nº 482, de 20 de junho de 2016, pelo envolvimento na criação e desenvolvimento do projeto objeto desta honraria, farão jus a um Diploma "Nikola Tesla" os seguintes professores e alunos:

I – Professores Coordenadores: Andrea Bessa Carnassa (ex-coordenadora entre 2006 e 2007 e atual Diretora da Escola); Rodrigo Pinheiro Campos (ex-coordenador em 2008); Wagner Cesar Vieira (ex-coordenador entre 2009 e 2011); André Luiz Gonçalves de Macedo (ex-coordenador do Curso entre 2014 e 2016); Leonardo Cesar Treviso (Coordenador em 2017); e Rodrigo Bruno Kehdy (Coordenador (2017).

II – Professores Orientadores: Jean Marcelo Barbosa Cordeiro dos Santos; Muriel Jairo Brefori; Edson David Pereira; Diego Henrique Ribeiro Tavares e Joel Massarioli Junior.

III – Alunos Monitores em 2017: Matheus Martins Assis de Carvalho; Kelvi Rafael Dalmaz; Juliano Victor Nune Milhorucci; Felipe Pereira Camargo; Rodrigo da Silva dos Santos; Fabricio José de Barros Junior; Paulo Sérgio Baptista Júnior; Ricardo Donizeti Martins Filho; e Munique Celis Maximiano.

Art. 3º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, na semana em que se der o dia 10 de julho (dia do nascimento de Nikola Tesla).

Art. 4º Quanto à execução do presente Decreto Legislativo, as despesas decorrentes correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

"Deus Seja Louvado"

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de junho de 2017.


José Baptista de Carvalho Neto
VEREADOR – SOLIDARIEDADE


Dr. Fernando José Piffer
VEREADOR – PSDB


Carlos Renato Serotine
VEREADOR – SOLIDARIEDADE


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
VEREADORA – DEM


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
VEREADOR – PSD


Juliano Cesar Rodrigues
VEREADOR – PSD


Mariângela Mussolini
VEREADORA – PMDB


Nasser J. Delgado Abdallah
VEREADOR – REDE SUSTENTABILIDADE


Paulo Henrique Ignácio Pereira
VEREADOR – PMDB

Rogério Alves Mazzone
VEREADOR – PDT

Silvio Delfino
VEREADOR – PSDB

Pdecr03-17



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A instituição da presente honraria tem o intuito de criar uma ferramenta específica e apropriada para homenagear cidadãos bebedourenses e aqueles ligados ao município que se destacam pela capacidade de desenvolver projeto novo ou de aperfeiçoamento por iniciativa própria em prol da comunidade. Seu batismo "Nikola Tesla", sem a pretensão de fazer comparações de mérito entre a genialidade de Tesla com a daqueles que procuram utilizar os seus talentos inatos, foi a de enaltecer a importância da criatividade humana quando direcionada ao bem comum, para, independentemente da complexidade da sua elaboração e/ou da abrangência da sua utilização, ajudar a melhorar a vida das pessoas.

O Projeto ETECOM (Etec/comunidade) - *realizado pela área de informática da Etec* - abre novas turmas semestralmente com cursos básicos em informática e manutenção de computadores. O projeto visa capacitar alunos monitores e oferecer 60 (sessenta) vagas de cursos de informática básica e de manutenção e suporte de computadores para a comunidade. O projeto começou a ser idealizado a partir de uma dinâmica bastante produtiva entre os alunos e os professores e, pela sua significância, desde então conta com a importante parceria do Fundo de Investimento Social ASC (Ação Social Cooperada), gerido pela Sicoob Credicitrus e a Coopercitrus (parceira da instituição desde de 2006), que investiram na aquisição de novos equipamentos proporcionando maior qualidade no desenvolvimento do projeto. Sua concretização, obviamente, proporciona retorno didático na formação dos estudantes envolvidos no seu desenvolvimento.

Posto que são utilizados equipamentos, matérias e técnicas já existentes, o custo no desenvolvimento do projeto é baixo.

O setor de tecnologia continua sendo o que mais cresce em volume de negócios e de empregabilidade. Especificamente na área de informática, manutenção e suporte, há uma grande defasagem de profissionais capacitados. Ela envolve toda a estrutura física e funcional de uma empresa, seja no apoio aos colaboradores realizando instalação e configuração de softwares gerais, bem como na manutenção e operação de equipamentos tecnológicos como computadores, impressoras, roteadores sem fio e a interconexão de todos eles num ambiente compartilhado.

Nesse sentido o Projeto capacita os alunos como monitores e estimulando o senso de responsabilidade e o profissionalismo, características necessárias para o mercado de trabalho, além de formar bons profissionais e bons cidadãos que estejam envolvidos e comprometidos com comunidade.

Os cursos viabilizados pelo Projeto são ministrados por alunos monitores e se dão aos sábados para a comunidade em geral (crianças, jovens, adultos e idosos), promovendo uma indiscutível inclusão digital e social. No âmbito da inclusão social, o "analfabetismo digital" está mais presente na sociedade do que imaginamos. Exemplo disso é ver pessoas perdendo muito tempo em filas de bancos para sacar dinheiro ou pagar contas ao passo em que poderiam fazê-lo nos caixas eletrônicos, via internet ou mesmo pelo celular. Em tese isso significa que essas pessoas não estão "preparadas" para essas inovações tecnológicas. Ir ao caixa eletrônico não é só passar o cartão na máquina, mas ter assimilado o raciocínio de quem criou aquela máquina, voltar, anular, entrar. Expressões comuns para quem "navega" na internet tornam-se vocabulário "grego" para pessoas que não tem familiaridade com essas tecnologias digitais.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

A familiarização das pessoas com as tecnologias existentes, além do caráter social inerente relacionado, tende a criar novas perspectivas para suas tomadas de decisões cotidianas. Este é um dos propósitos dos cursos oferecidos neste Projeto, inclusive quanto ao preparo para enfrentar um mercado de trabalho bastante competitivo, onde o conhecimento faz diferença e um dos requisitos básicos exigidos na conquista de uma vaga de emprego é, no mínimo, a noção de informática. Também influi no aumento da autoestima dos participantes na medida em que deixam de se sentirem excluídos pela falta de acesso e de conhecimento à tecnologias e produtos tecnológicos, cuja abrangência envolve um campo amplo e cada vez maior.

Nas aulas, como atividade prática, os alunos aprendem a recuperar computadores que, posteriormente, são doados para instituições sem fins lucrativos indicadas pelo Fundo Ação Social Cooperada - Sicoob Credicitrus e a Coopercitrus.

Os atendimentos acontecem semestralmente, sendo 15 alunos monitores por semestre para 60 vagas de cursos de informática básica, manutenção e, com o projeto atendendo uma turma específica para idosos, informática para idosos. E a procura é significativa, inclusive com lista de espera para cada opção.

Estatísticas sobre a realidade nacional demonstram que um terço de nossa população vive na pobreza absoluta e com baixos níveis de escolaridade, sem acesso à educação, ao trabalho, à renda, à moradia, ao transporte e à informação. Embora avanços sejam inegáveis, a desigualdade social no nosso país é triste uma realidade. É neste quadro que se insere a exclusão digital.

Em relação com o Decreto Legislativo nº 482/2016, objetivamente, o Projeto surgiu da proposta da ETEC Bebedouro em realizar um trabalho prático com os alunos associado num trabalho voluntário capaz de atender pessoas desta comunidade, o que coincide com o § 1º do Art. 1º. Já o § 3º do Art. 1º versa que a iniciativa pode, como neste caso, constar mais de um autor (alunos e professores dos cursos técnicos e ensino médio integrado da área de Informática). E, como já mencionado anteriormente nesta justificativa, a motivação e a estimativas de custo na implementação do Projeto estão contemplados, sendo os alunos-autores possuidores de particularidades conhecidas e comuns à maioria dos demais alunos da instituição.

Cada um dos professores coordenadores atuou durante o período em que esteve como coordenadores de curso organizando, planejando e viabilizando a realização do projeto. Cada um desses professores orientadores atuou capacitando alunos para serem monitores, estimulando o senso de responsabilidade e profissionalismo, características necessárias para o mercado de trabalho, além de formar bons profissionais e cidadãos, que estejam envolvidos e comprometidos com comunidade. Cada um dos monitores atua como voluntários ministrando aulas para as turmas de informática básica e manutenção de computadores em informática. Oportunidade de colocar em prática as teorias estudadas nos cursos. Também é possível através do projeto que o aluno adquira experiências que vão contribuir para sua formação profissional e cidadã.

A indicação do Projeto assinada pelos professores responsáveis pelas Relações Internacionais e pela Direção da ETEC, oportuno destacar, realçou a importância do incentivo objetivado aos professores e estudantes que criaram e desenvolvem o Projeto, à própria instituição educacional e, também, ao voluntariado interessado em participar de ações que tragam benefícios para a comunidade em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br


Enfim, o trabalho idealizado pelos estudantes e professores da área de informática da ETEC se destaca pela eficiência no seu desenvolvimento e pela demonstração de solidez, cujo funcionamento certamente contribui na melhoria das condições de vida em nossa comunidade, justificando o fato de ser a primeira iniciativa a receber esta honraria. Uma concessão que se fundamenta na prestação de um justo reconhecimento público à bem-vinda iniciativa.

Então, certos do seu credenciamento para receber esta singela homenagem por reconhecimento, sentimo-nos honrados em apresentar este projeto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de junho de 2017.


José Baptista de Carvalho Neto
VEREADOR – SOLIDARIEDADE


Dr. Fernando José Piffer
VEREADOR – PSDB


Carlos Renato Serotine
VEREADOR – SOLIDARIEDADE


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
VEREADORA – DEM


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
VEREADOR – PSD

Juliano Cesar Rodrigues
VEREADOR – PSD

Mariângela Mussolini
VEREADORA – PMDB


Nasser J. Delgado Abdallah
VEREADOR – REDE SUSTENTABILIDADE

Paulo H. Ignácio Pereira
VEREADOR – PMDB

Rogério Alves Mazzone
VEREADOR – PDT

Silvio Delfino
VEREADOR – PSDB

01655330/2017 07/06/17 12:20:35

Professores Coordenadores

- Professora Andrea Bessa Carnassa - Ex. Coordenadora (2006 e 2007) e atual Diretora da Escola
- Professor Rodrigo Pinheiro Campos – Ex. Coordenador (2008)
- Professor Wagner Cesar Vieira – Ex. Coordenador (2009, 2010 e 2011)
- Professor André Luiz Gonçalves de Macedo - Ex. Coordenador do Curso (2014, 2015 e 2016)
- Professor Leonardo Cesar Treviso – Coordenador (2017)
- Professor Rodrigo Bruno Kehdy – Coordenador (2017)

Cada um dos professores coordenadores atuou durante o período em que esteve como coordenadores de curso organizando, planejando e viabilizando a realização do projeto.

Professores Orientadores (2017)

- Professor Jean Marcelo Barbosa Cordeiro dos Santos – Orientador
- Professor Muriel Jairo Brefori – Orientador
- Professor Edson David Pereira – Orientador
- Professor Diego Henrique Ribeiro Tavares – Orientador
- Professor Joel Massarioli Junior – Orientador

Cada um desses professores orientadores atuou capacitando alunos para serem monitores, estimulando o senso de responsabilidade e profissionalismo, características necessárias para o mercado de trabalho, além de formar bons profissionais e cidadãos, que estejam envolvidos e comprometidos com comunidade.

Alunos Monitores (2017)

- Matheus Martins Assis de Carvalho
- Kelvi Rafael Dalmazo
- Juliano Victor Nune Milhorucci
- Felipe Pereira Camargo
- Rodrigo da Silva dos Santos
- Fabricio José de Barros Junior
- Paulo Sérgio Baptista Júnior
- Ricardo Donizeti Martins Filho
- Munique Celis Maximiano

Cada um dos monitores atua como voluntários ministrando aulas para as turmas de informática básica e manutenção de computadores em informática. Oportunidade de colocar em prática as teorias estudadas nos cursos. Também é possível através do projeto que o aluno adquira experiências que vão contribuir para sua formação profissional e cidadã.

Ofício n.º 36/2017 - DIR

Bebedouro, 29 de maio de 2017.

Assunto: Indicação do Projeto ETECOM ao prêmio Nicola Tesla.

CIENTE EM

31/05/17

Prezados senhores,

PAUTA

PRESIDENTE

Nos termos do Decreto n.º 482, de 20 de junho de 2016, tem este a especial finalidade de indicar o projeto "ETECOM" que vem sendo desenvolvido nesta instituição de ensino médio e técnico.

Em observância ao § 1º do Art. 1º, a ideia surgiu da proposta da Etec de Bebedouro em realizar um trabalho prático com os alunos e em realizar um trabalho voluntário que pudesse atender a comunidade de Bebedouro e região.

Os alunos dos cursos técnicos e ensino médio integrado da área de Informática, a partir de um planejamento cuidadosamente elaborado pela equipe gestora e equipe de professores, promovem a inclusão digital e social de pessoas da comunidade interessadas em participar de cursos de informática, especialmente àquelas que apresentam maior carência para acessá-los. Já o § 3º do mesmo artigo versa que o projeto pode, como neste caso, constar mais de um autor que frequente curso técnico.

O projeto capacita os estudantes do Eixo Tecnológico "Informação e Comunicação" (Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática, Técnico em Informática e Técnico em Informática para Internet) para que sejam preparados para atuar como monitores que, orientados pelos docentes, tornam-se professores no desempenho dos trabalhos, que, também de caráter educativo, visa atingir o senso de responsabilidade e de profissionalismo dos participantes.

Quanto às exigências do § 2º do Art. 2º: **a)** o motivo, além de se promover a inclusão digital e social de pessoas da comunidade e do caráter educativo no desenvolvimento do projeto, o retorno é didático para a formação dos nossos estudantes; **b)** o custo é baixo, pois utilizamos equipamentos, materiais e técnicas já

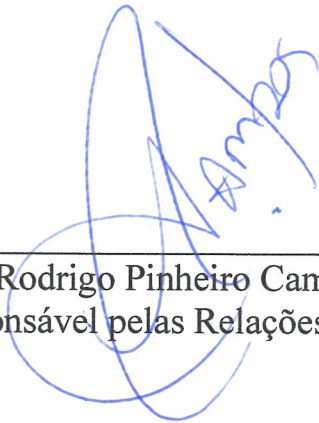
Etec Prof Idio Zucchi - Bebedouro

existentes e, pequenos custos eventuais, que já estão previstos no quesito “criatividade” para o desenvolvimento das atividades; c) o projeto foi desenvolvido pela Etec de Bebedouro e em cada semestre, um novo grupo de alunos é preparado pela equipe de professores para que possa participar desta importante ação da escola.

A indicação do projeto desenvolvido pela Etec de Bebedouro também tem o objetivo de incentivar que a sua eventual aprovação por esta Casa tende a proporcionar aos nossos estudantes e à esta instituição mais voluntários querendo participar de ações que tragam benefícios para a comunidade em geral.

Ciente de sua especial atenção, nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. Rodrigo Pinheiro Campos
Responsável pelas Relações Internacionais



Profª Andrea Bessa Carnassa
Diretora da Etec

PERGUNTAS

1 – QUANTAS PESSOAS PODEM SER ATENDIDAS NO PROJETO E QUANTAS SÃO BENEFICIADAS ATUALMENTE?

2 – QUANTO À OFERTA E A PROCURA POR VAGAS, QUAL A SITUAÇÃO?

3 – QUAIS ASPECTOS MAIS COMUNS, INCLUSIVE SOCIAIS, DAS PESSOAS QUE BUSCAM PARTICIPAR DO PROJETO?

4 – COMPLEMENTE EVENTUAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUANTO AO CUSTO PARA A EFETIVAÇÃO DO PROJETO! (A fim de, se necessário, corrigir o exemplo dado na alínea “c” do ofício modelo desta indicação, a estimativa de custos do projeto prevista no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 482/2016)

OBS: junte ao ofício o nome de cada estudante participante do projeto, se possível com breve histórico, pois, uma vez aprovada a indicação, a medalha será confeccionada no nome da turma e instituição, cabendo a cada um o diploma específico!

RESPOSTAS

1)

Os atendimentos acontecem semestralmente:

- 15 alunos monitores por semestre;
- Oferece 60 vagas por semestre de cursos de informática básica, manutenção e informática para idosos.

O Projeto ETECOM (Etec/comunidade) realizado pela área de informática da Etec abre novas turmas semestralmente com cursos básicos em informática e manutenção de computadores. O projeto visa capacitar 15 alunos monitores e oferecer 60 vagas de cursos de informática básica e de manutenção e suporte de computadores para a comunidade. O projeto conta desde 2016 com uma importante parceria com o Fundo de Investimento Social ASC (Ação Social Cooperada), gerido pela Sicoob Credicitrus e a Coopercitrus, que investiram na aquisição de novos equipamentos proporcionando maior qualidade no desenvolvimento do projeto que já é realizado pela Etec, desde de 2006.

O setor de tecnologia continua sendo o setor que mais cresce em volume de negócios e de empregabilidade. Especificamente na área de informática, manutenção e suporte, há uma grande defasagem de profissionais capacitados. Ela envolve toda a estrutura física e funcional de uma empresa, seja no apoio aos colaboradores realizando instalação e configuração de softwares gerais, bem como na manutenção e operação de equipamentos tecnológicos como computadores, impressoras, roteadores sem fio e a interconexão de todo eles num ambiente compartilhado. Nesse sentido a Etec desenvolve o Projeto ETECOM que tem como objetivo capacitar alunos para serem monitores, estimulando o senso de responsabilidade e profissionalismo, características necessárias para o mercado de trabalho, além de formar bons profissionais e bons cidadãos que estejam envolvidos e comprometidos com comunidade. O Projeto ETECOM oferece cursos de informática aos sábados para a comunidade em geral (crianças, jovens, adultos e idosos) ministrados por alunos monitores, promovendo a inclusão digital e social. No âmbito da inclusão social, o "analfabetismo digital" está mais presente na sociedade do que imaginamos. Exemplo disso é ver pessoas perdendo muito tempo em filas de bancos para sacar dinheiro ou pagar contas ao passo em que poderiam fazê-lo nos caixas eletrônicos, via internet ou mesmo pelo celular. Em tese isso significa que essas pessoas não estão "preparadas" para essas inovações tecnológicas. Ir ao caixa eletrônico não é só passar o cartão na máquina, mas ter assimilado o raciocínio de quem criou aquela máquina, voltar, anular, entrar. Expressões comuns para quem "navega" na internet tornam-se vocabulário "grego" para pessoas que não tem familiaridade com essas tecnologias digitais. Em virtude disso e de outros motivos peculiares que o projeto visa de alguma forma familiarizar a população com as tecnologias, proporcionando uma possibilidade de integração e, conseqüentemente de inclusão social.

Quem participar dos cursos terá a oportunidade de se preparar para o mercado de trabalho, onde um dos requisitos básicos na conquista da vaga de emprego atualmente é o conhecimento em informática. A participação também gera aumento da autoestima muitos se sentem excluídos por não terem acesso e conhecimento num mundo onde todo o contexto está ligado as tecnologias e produtos tecnológicos que necessitam de conhecimentos mínimos de informática.

Dentro das aulas os alunos recuperaram computadores que posteriormente são doados para instituições sem fins lucrativos indicadas pelo Fundo Ação Social Cooperada - Sicoob Credicitrus e a Coopercitrus.

2)

A procura é sempre bastante significativa, com lista de espera para cada opção.

3)

Em muitos estudos sobre a realidade nacional, constata-se que um terço de nossa população vive na pobreza absoluta e com baixos níveis de escolaridade, sem acesso à educação, ao trabalho, à renda, à moradia, ao transporte e à informação. Ainda que o país tenha mudado substancialmente ao longo do último século, tais desigualdades sociais mantiveram-se. É neste quadro que se insere a exclusão digital. Quem participar dos cursos terá a oportunidade de se preparar para o mercado de trabalho, onde um dos requisitos básicos na conquista de uma vaga de emprego atualmente, é o conhecimento em informática. A participação também pode gerar aumento da autoestima, uma vez que muitos se sentem excluídos por não terem acesso e conhecimento num mundo onde todo o contexto está ligado as tecnologias e produtos tecnológicos que necessitam de conhecimentos mínimos de informática. Atualmente o projeto atende uma turma especifica para idosos. No âmbito da inclusão social, o “analfabetismo digital” está presente nos dias atuais até mais do que imaginamos. Exemplo disso são as pessoas perdendo muito tempo em filas de bancos para sacar dinheiro, pagar contas, fazer transferências ao passo em que poderiam fazê-los nos caixas eletrônicos. Em tese isso significa que essas pessoas não estão “preparadas” para essas inovações tecnológicas. Ir ao caixa eletrônico não é só passar o cartão na máquina, mas ter assimilado o raciocínio de quem criou aquela máquina, voltar, anular, entrar. Expressões comuns para quem “navega” na internet tornam-se vocabulário grego para “analfabetos digitais”. Em virtude disso e de outros motivos peculiares que o projeto visa minimizar a distância entre população menos favorecida e as novas tecnologias. A fim de familiarizar a população com as novas tecnologias proporcionando uma possibilidade de integração e, conseqüentemente de inclusão social.

4)

O Projeto é desenvolvido por professores e alunos voluntários e não existe custos para os participantes.

1370

Alunos de informática ministram curso gratuito



professores nessa iniciativa que visa a inclusão digital e social dos participantes.

Para atender a todos os públicos foram disponibilizadas quatro turmas, cada uma com 20 vagas: Informática básica I, Informática básica II, informática para melhor idade e manutenção de computadores. Todas as vagas já foram preenchidas e há uma lista de espera.

Além da função social o Etecom tem caráter educativo, uma vez que desenvolve nos alunos monitores o senso de responsabilidade e profissionalismo, contribuindo assim para a formação de bons profissionais e cidadãos, envolvidos e comprometidos com comunidade.

Estudantes da área de Informática e Comunicação da Etec Professor Ídio Zucchi estão compartilhando o conhecimento adquirido nas aulas com a comunidade através do Etecom, projeto que oferece gratuitamente cursos de informática para crianças, jovens, adultos e idosos.

O projeto Etecom, que teve início no dia 18 de março, capacita os estudantes da área de Informática e Comunicação para serem monitores de cursos de informática. Estudantes dos cursos Técnico em Informática, Informática para Internet e Informática para Internet integrado ao Ensino Médio, foram preparados pelos docentes da Etec, e agora aos sábados, das 9h às 11h, tornaram-se

Receba em casa todas as notícias da semana
ASSINE JÁ! (17) 3343-7882

JORNAL IMPACTO
A NOTÍCIA DO JEITO QUE ELA É.

Φ

Journal Impacto (01a-07/04/17)

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 482, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Institui a Medalha Nikola Tesla àqueles que desenvolverem projeto inovador ou de aperfeiçoamento de produtos ou de ações já existentes, cuja repercussão culmine em melhorias para a comunidade bebedourense, que especifica e dá outras providências.

De autoria do vereador José Roberto de Rosis Mazeu

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelo presente Decreto Legislativo, fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro, a Medalha Nikola Tesla, a ser concedida àqueles que, comprovadamente, desenvolverem projeto interessante para a comunidade.

§ 1º A comprovação da qual se refere este artigo trata de empreendimento colaborativo, normalmente desenvolvido por meio da criatividade e/ou da pesquisa a partir do sentimento da sua oportunidade, que é cuidadosamente planejado para se concretizar uma ideia nova ou aperfeiçoar um produto ou ação já existente.

§ 2º Projeto é uma forma de expressar uma ideia e, assim sendo, aqui a temática abrange diversas formas de se atender o objetivo almejado, tanto pela criação como pelo aperfeiçoamento de um produto ou método, inclusive aqueles relacionados com os serviços públicos prestados.

§ 3º No projeto em questão pode constar mais de um autor entre estudantes de curso técnico ou universitário em unidade de ensino local, bem como entre os moradores do município.

§ 4º Desde que o projeto em questão tenha seus efeitos na nossa comunidade, a honraria também poderá ser concedida a cidadão natural deste município que resida em outra localidade.

Art. 2º O projeto, que deve visar o caráter prático e não o normativo, poderá ser entregue por ofício na secretaria desta Casa a qualquer tempo por indicação de uma instituição de ensino técnico ou universitário do município, por pelo menos um dos autores ou, desde que conte com a anuência da instituição ou de um autor, também por qualquer vereador.

§ 1º No caso de o projeto ser entregue após o prazo de fechamento do protocolo referente à 1ª sessão ordinária do mês de junho, a sua avaliação passa a constar da tramitação do ano seguinte.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

04



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

§ 2º O projeto de que trata este artigo, além da exposição de motivos da sua conveniência e da estimativa de custo para uma eventual implantação, deverá conter um breve histórico do autor ou autores e o que motivou a sua elaboração.

Art. 3º O presidente da Câmara nomeará uma equipe para fazer a triagem dos projetos recebidos, quando, sem necessariamente se comprometer com a tecnicidade, deverá avaliá-los quanto ao objetivo proposto (sua finalidade em prol da comunidade) e, nos termos do § 2º do art. 2º, à coerência e viabilidade necessárias para a sua eventual aplicação.

Parágrafo único. A equipe nomeada contará com o mínimo de 03 (três) membros, formada por vereadores e/ou funcionários desta Casa e/ou convidados.

Art. 4º Os projetos selecionados na triagem do art. 3º fundamentarão a elaboração de um projeto de decreto legislativo, a ser votado em plenário pelos vereadores em regime de urgência especial, em um único turno de discussão e votação, até a penúltima sessão ordinária do mês de junho.

Art. 5º Após a apreciação e aprovação do plenário, a honraria será concedida na semana em que se der o dia 10 de julho (dia do nascimento de Nikola Tesla).

Parágrafo único. Nos termos do art. 2º, subentende-se que a honraria fica vinculada à indicação de pelo menos um projeto de iniciativa própria, inédito ou de aperfeiçoamento e, assim, não se justifica definir a periodicidade para a concessão.

Art. 6º A entrega da Medalha Nikola Tesla será feita pelo presidente da Câmara em sessão solene, a ser realizada, preferencialmente, nas dependências da Câmara Municipal.

§ 1º Cada projeto constante do decreto legislativo fará jus à referida medalha (com a imagem de Nikola Tesla nela esculpida no anverso).

§ 2º Cada autor do projeto a que se refere o parágrafo anterior receberá um diploma (com a imagem de Nikola Tesla nela impressa) assinado pelos membros da Mesa, certificando a concessão da honraria, contendo o seu nome e, de forma objetiva, o tema abordado no projeto.

Artigo 7º As medalhas serão confeccionadas em bronze, com cerca de 100 mm (cem milímetros) de diâmetro, em relevo contendo:

I - no anverso a inscrição Medalha Nikola Tesla, o tema referência do projeto homenageado e o(s) nome(s) de quem o elaborou e/ou, sendo estudante(s), o nome da instituição de ensino, distribuídos esteticamente e da forma mais clara possível; e

II - no reverso trará o brasão de armas do município, completo, circundado pela expressão "Câmara Municipal de Bebedouro".

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 9º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de junho de 2016.

José Roberto de Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO

DM2016/2017 07/06/17 12:20:35

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

02



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/255/2017 – lcs

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de junho de 2017.

Senhores Vereadores,

No último dia 30 de maio, sob o número 33735, foi protocolada indicação do projeto ETECOM (da ETEC “Prof. Idio Zucchi” à Medalha Nikola Tesla. Foi a única indicação apresentada e, em atendimento ao Art. 3º do Decreto Legislativo nº 482/2016, constitui uma equipe composta por um representante do Jurídico desta Casa (Dr. Salvatti), um funcionário do Legislativo (Luis) e, por convite, o ex-vereador e autor da honraria em questão (Sr. José Roberto De Rosis Mazzeu), que, em reunião realizada na manhã deste dia 06 de junho, concluiu pela conformidade do projeto perante as exigências do referido Decreto.

Sendo assim, determinei o prosseguimento dos trâmites normais para, nos termos dos Artigos 4º e 5º do Decreto Legislativo nº 482/2016, possibilitar, no que se refere à concessão correspondente, a apreciação do Plenário.

Atenciosamente,


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

“Deus seja louvado”